

DECRETO Nº 4301, DE 17 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre alteração orçamentária conforme Lei nº 3582/2024 e dá outras providências.

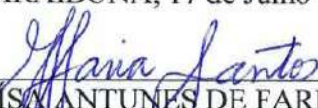
HELOÍSA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeito do Município de PARAIBUNA Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas  
Decreta:

Artigo 1º - Fica autorizada a transposição de dotações no orçamento vigente para crédito suplementar nos termos do art. 41 inciso I da Lei 4320/1964 na importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) conforme discriminado abaixo, o crédito será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação conforme art. 43 § 1 inciso III da Lei 4320/1964.

| Dotação | Crédito adicional<br>Funcional Programática        | Dotação | Anulação de Dotação<br>Funcional Programática      | Valor    |
|---------|----------------------------------------------------|---------|----------------------------------------------------|----------|
| 1       | 04.01.01 09.272 0011 0799 9.9.99.99.00 04.603.0000 | 18      | 04.01.01 09.272 0011 2030 3.3.90.36.00 04.690.0000 | 2.000,00 |

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARAIBUNA, 17 de Julho de 2025

  
HELOÍSA ANTUNES DE FARIA SANTOS  
PREFEITA MUNICIPAL

